

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Lygia Pratini de Moraes nasceu em 17 de abril de 1914 e faleceu, aos 90 anos de idade, na manhã de 1º de setembro de 2004.

Foi casada por 62 anos com o advogado, político e jornalista Adail Moraes, com quem teve quatro filhos: Marcus Vinicius, Vera Regina, João Alberto e Maria Beatriz, que lhe deram treze netos e sete bisnetos.

Dotada de elevado espírito altruísta, muito cedo, nos anos 50, Lygia começou a atuar como voluntária na Liga Feminina de Combate ao Câncer, da qual veio a ser Conselheira e, depois, por 25 anos, sua Presidente.

Ali desenvolveu um notável trabalho de mobilização da comunidade feminina gaúcha, sendo que, sob sua direção, foram instaladas mais de cem unidades da Liga. Grande incentivadora do voluntariado, foi através dele que Lygia executou um programa ímpar e exemplar para a detecção precoce de câncer.

De 1994 a 1998, Lygia presidiu a Rede Nacional de Combate ao Câncer, época em que criou núcleos da entidade em vários Estados da Federação. E só dela se afastou para cuidar do marido enfermo, que veio a falecer no ano 2000.

Lygia Pratini de Moraes foi, também, fundadora e Presidente de Honra do Instituto da Mama do Rio Grande do Sul até seu falecimento, em 1º de setembro de 2004.

Mulher desapegada à rotina e à mesmice, sempre pensando em tempo futuro, aos 59 anos Lygia prestou exame vestibular na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, vindo a formar-se em Assistência Social em 1977.

Espírito realizador, Lygia foi incansável batalhadora em prol da construção do Hospital Santa Rita, para isso, inclusive, realizando promoções sociais, como foi o caso de “Glamour Girl do Rio Grande do Sul”.

Nasceu ela em Bagé. Mas passou a maior parte de sua vida em Porto Alegre, onde, em reconhecimento por seu trabalho, que resultou positivo em benefício de nossa população, recebeu o Título Honorífico de Cidadã Emérita de Porto Alegre em 19 de maio de 1988.

O reconhecimento ao trabalho de Lygia Pratini de Moraes foi além dos limites do Município e, assim, ao completar 90 anos, foi ela agraciada pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul com a condecoração “Negrinho do Pastoreio”.

Ainda, no mesmo ano de 2004, que foi, também, o de seu falecimento, Lygia criou o Instituto Lygia Pratini de Moraes, tendo por finalidade a redução das diferenças sociais por meio da educação, da cultura e da assistência social.

Foi ela exemplo de mãe e de cidadã, cujo trabalho e dedicação, em particular aos segmentos carentes da população, constitui um referencial de respeito ao ser humano e à vida.

O valor e a importância que dava ao trabalho voluntário pode ser inferido de um pensamento que deixou registrado:

... Enquanto eu puder gesticular, pensar e caminhar, vou continuar o trabalho voluntário. E também enquanto eu tiver amor para dar, porque tem de ser por amor, não por vaidade...

O poeta Gilberto Carvalho, em homenagem aos 90 anos de Dona Lygia, dedicou-lhe um poema, que anexamos, em que encerra dizendo:

...Sendo exemplo, luz e glória
Da luta pelo social,

...Esta Mulher de Verdade,
Que a nossa brasilidade
Elegeu como ESPECIAL.

De fato, Lygia Pratini de Moraes era uma mulher especial, exemplo de mãe e de cidadã, que certamente honrará Porto Alegre emprestando seu honorável nome a um dos logradouros da Cidade, proposta que ora faço e que espero obtenha a aprovação unânime dos Vereadores que integram esta Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 28 de março de 2008.

VEREADOR JOÃO CARLOS NEDEL

PROJETO DE LEI

Denomina Rua Lygia Pratini de Moraes o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 3022.

Art. 1º Fica denominado Rua Lygia Pratini de Moraes o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 3022, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Exemplo de Mãe e Cidadã.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROC. N° 2075/08
PLL N° 062/08

/JCO